



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
03/2023, FIRMADO ENTRE A CÂMARA DE
DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA ALAN
BATISTA DIORIA LTDA.**

Câmara Municipal de Dores do Rio Preto, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.839/0001-35, com sede à Rua Miguel Moreira da Silva, 93, Centro, Dores do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, representada neste ato pelo Senhor **MARLON LOURENÇO DA SILVA** inscrito no CPF n.º 141.006.137-09, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Principal, S/N, Mundo Novo, Dores do Rio Preto/ES, doravante denominado, e do outro lado, a empresa **ALAN BATISTA DIORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.114.092/0001-04, com sede à Rua Justino José Maria das Dores, 08, Vale do Sol, Guaçuí/ES, representada neste ato por seu sócio (a), Alan Batista Doria, inscrito no CPF n.º 125.627.767-39, casado, residente e domiciliado Rua Justino José Maria das Dores, 08, Vale do Sol, Guaçuí/ES, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** ao Contrato de nº 003/2023, firmado em 16 de Janeiro de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 03/2023, firmado entre as partes em 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023, nos termos previstos na Lei 8.666/1993. O objeto do Contrato nº03/2023 é Contratação de serviços para hospedagem e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, do dia 16



(dezesesseis) de Janeiro de 2024 até 15 (quinze) de Janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários para atender ao objeto da presente licitação serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:- 0100- Câmara Municipal **UNIDADE:**0101- Câmara Municipal

FUNÇÃO: 01-Legislativa **SUB- FUNÇÃO:**031- Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001-Programa de Apoio Administrativo

PROJETO/ATIVIDADE: 2.004-Manutenção Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DO RECURSO: 15.000 – Recurso não vinculado **FICHA:** 0012

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 6.903,96 (seis mil novecentos e três reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO:

Será publicado o Resumo deste termo aditivo no átrio da Câmara em até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES, e encontra amparo legal na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



Câmara Municipal de Dores do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradpreto.es.gov.br



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Dores do Rio Preto, 09 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

MARLON LOURENÇO DA SILVA

Contratante

ALAN BATISTA DIORIA LTDA

ALAN BATISTA DIORIO

Contratado